

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 090

Declara Ponto Facultativo no Distrito de
Vila Alta.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
uso de suas atribuições legais,

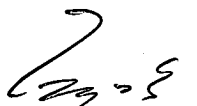
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, no Distri
de Vila Alta, o dia 13 de maio de 1980, dia consagrado a Nos
Senhora de Fátima, Padroeira do referido Distrito.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO
PARANÁ, aos 07 de maio de 1980.


TUGIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

020

UM	ARMA	ILUSTRADO
11	MAIO	1980
546		
UMU	12	05/1980
<i>hnm</i>		
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO		